



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 058/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5442.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Aline Cristina de Oliveira Carvalho - CPF: 044. [REDACTED]-99 e Matrícula: 2130**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 02.01.2024 a 08.01.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Janeiro de 2024.

*CPF: 044. [REDACTED]-99*  
  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

